

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2024.

Circular nº84/2024
Assunto: Trabalho de Campo.
Série: Maternal II.

Prezados responsáveis,

De acordo com BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o brincar é considerado um direito essencial da criança e uma ferramenta fundamental para o seu crescimento. Em diversas áreas do conhecimento, as brincadeiras são usadas de maneira personalizada pelos professores, pois elas ajudam as crianças a aprender de forma divertida e significativa.

Pela grande importância do brincar, os alunos do Maternal II Amor e Afeto são convidados a passarem uma tarde na Brinquedoteca Barreiro (Rua Rodolfo Jacob, 76 – Barreiro).

Para a organização de todos, comunicamos:

- Data: 29/10/2024 (terça-feira).
- Horário: Saída do colégio: 13h50. Retorno ao colégio: 17h10. Os alunos deverão chegar ao colégio no horário normal de aula.
- Valor: R\$90,00, incluso: transporte, local e lanche oferecido pela Brinquedoteca (suco de uva, biscoitos de polvilho e bolo de cenoura com calda de chocolate). Enviar o valor exato até o dia 21/10 (segunda-feira). Não aceitamos PIX como pagamento.

Orientações:

- Os alunos deverão estar uniformizados e calçados com tênis.
- Levar garrafa com água - identificada com nome da criança. Dar preferência para garrafinhas descartáveis.
- Levar roupa reserva, lenço umedecido, fraldas e um par de chinelos.
- Ressaltamos a importância da pontualidade, pois a atividade tem horário específico para iniciar.
- As crianças serão acompanhadas pelas professoras, assistentes e monitores do local.

Para a participação do aluno na atividade, encaminhar taxa e autorização para o Setor Financeiro até o dia 21/10/2024, impreterivelmente (via mochila ou pessoalmente). Não serão aceitas inscrições após essa data.

Atenciosamente,

Karla Santos
Coordenadora Pedagógica

AUTORIZAÇÃO

À Coordenação Pedagógica do
COLÉGIO SANTA RITA

Eu, responsável por (nome completo do aluno) _____

do Maternal II, Turma () Amor / () Afeto, estou ciente do conteúdo da **Circular nº84/2024 – Brinquedoteca Barreiro**, e declaro abaixo minha opção:

- Não autorizo a participação do meu filho na atividade.
- Autorizo a participação do meu filho na atividade e informo os seguintes dados:

Informações úteis:

- Nome do responsável: _____

- Telefones do responsável:

Residência: _____

Serviço: _____

Celular: _____

Belo Horizonte, _____ de outubro de 2024.

Assinatura do responsável

Atenção! O colégio não se responsabilizará pela perda ou extravio de objetos de valor, portanto, eles não deverão ser levados.